
De: Claudia Mercuri
Enviado: quarta-feira, 2 de setembro de 2015 18:17
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; rodrigofrangelli@gmail.com; michelf@michelasseff.com.br; jurídico@flamengo.com.br; bernardoaccioly@flamengo.com.br; rodrigofrangelli@flamengo.com.br; andre.galdeano@flamengo.com.br.
Assunto: Fax nº 236.2015-2ª CD- Intimação

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Clube de Regatas do Flamengo

Rio, 02.09.2015

FAX N.^o 236/2015-2^aCD

Esta **Segunda Comissão Disciplinar**, julgará na **terça-feira dia 08 de setembro de 2015, às 17:00 (dezessete) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1-PROCESSO Nº 104/2015 ~ Jogo: Club de Regatas Vasco da Gama (RJ) x Clube de Regatas do Flamengo (RJ) – categoria profissional, realizado em 26 de agosto de 2015 – Copa do Brasil ~
Denunciados: Marcos Rogerio Ricci Lopes, atleta do C.R. Flamengo, inciso no Art. 250 do CBJD; Marcio Passos de Albuquerque, atleta do C.R. do Flamengo, inciso no Art. 243-F do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Atenciosamente

Cláudia Mercuri

Secretária